

final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital nº 06/2023.

Nº Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classificação
013074	Professor(a) De Ciências	BARBARA DUTRA PETERSEN	2º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 14 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CA6E09D9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.863/2026**

Nomeia Barbara Dutra Petersen, no cargo de Professora de Ciências.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-
RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares nº 246/2024 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, **BARBARA DUTRA PETERSEN,** a contar de 14 de abril de 2026, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS,** classificada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar nº 246/2024 e 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 14 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D8B62A55

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO de pessoas

jurídicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, conforme demanda utilizada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 015-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: FERNANDO GENGNAGEL – CNPJ: 13.481.849/0001-76 para os itens 1, 2, 9, 15 e 55 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Ibirubá-RS, 14 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Daniel Rodrigues da Silva
Código Identificador:E1142793

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06-
2025**

Em atendimento ao memorando interno nº 801/2026 da Secretaria Saúde e orientação jurídica anexada no memorando, é retificado o edital de Chamamento Público nº. 06-2025 para **incluir novo item,** referente a **INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS – INTERIOR (12 horas),** conforme segue:

ITEM 6	
CARGO	INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS – INTERIOR
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão de Bacharelado em Educação física; Registro no Conselho Regional de Educação Física.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver oficina de atividades físicas com o objetivo de melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos. As oficinas podem ser realizadas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme planejamento da Secretaria da Saúde. As oficinas serão realizadas de forma integrada com as Equipes de Estratégias de Saúde da Família e os Programas (Estadual/Federal) aderidos pelo Município, sendo realizadas na zona rural. Disponibilidade de horário para execução das oficinas. Carga horária semanal de 12 horas..
TOTAL DE VAGAS	01(uma)
CARGA HORÁRIA	12 horas semanais
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	DE Horas
VALOR UNITÁRIO/HORA	R\$ 40,58 ** Será pago a título de deslocamento o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no caso de necessidade de deslocamento para atendimento de grupos no interior do município. O valor será devido para deslocamentos acima de 5km da sede administrativo da Prefeitura Municipal.

Documentação exigida para credenciamento seguirá, conforme edital 06/2025:

6 – Documentos de habilitação (Seguir itens do edital);

6.5 – Comprovações Profissionais

- Não se aplica;
- Diploma de Graduação;
- Registro no respectivo conselho profissional;
- Curriculum Vitae;
- Certificados, declarações ou documentos equivalentes de Experiências Profissionais, somando no mínimo 20 horas;

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá, 14 de abril de 2026.

LUCAS PICCININ PEGORARO

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

ALEXANDRE BOHRZ

Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5CCBBE2